

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED

EDITAL Nº 041/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O DESAFIO UNIFACISA-BABSON

O Centro Universitário UNIFACISA, em conjunto com a Babson College, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas ao processo seletivo de para participação no “Desafio UNIFACISA-Babson”, no período de 31 de maio a 16 de junho de 2023, para realização no segundo semestre de 2023.

1. DO EDITAL

1.1. O presente Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção do projeto “Desafio UNIFACISA-Babson”, que será coordenado e orientado conjuntamente pela coordenação de Pesquisa e Extensão Universitária da UNIFACISA e o *Global Health Innovation Lab da Babson College*, bem como professores em atividade nas duas instituições. As atividades do alusivo projeto serão desenvolvidas como projetos extensionistas, nos termos das regulamentações afeitas ao funcionamento das Instituições conveniadas em seus respectivos países.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. As atividades acadêmicas deste edital destinam-se a fomentar o desenvolvimento econômico e social no âmbito da saúde, através da atuação de times de estudantes em projetos interdisciplinares e interinstitucionais, identificando e solucionando problemas reais por meio de processos inovadores. Seus objetivos específicos são:

2.1.1. Incentivar o aprendizado através de práticas colaborativas, por meio do desenvolvimento de trabalhos originais centrados em objetivos comuns.

2.1.2. Desenvolver habilidades de comunicação e pensamento estratégico, através de propostas inovadoras para pessoas, empresas ou organizações.

2.1.3. Despertar o espírito de liderança, pelo desenvolvimento de trabalhos em grupo, considerando as implicações éticas das propostas e os objetivos das pessoas ou organizações atendidas.

2.1.4. Aprimorar a capacidade de resolver problemas, através da análise de informações e ideias, selecionando opções viáveis para a solução dos problemas propostos.

2.1.5. Oportunizar práticas pedagógicas que expressem o compromisso das instituições conveniadas com o desenvolvimento social, equitativo e sustentável;

3. DA OPERACIONALIZAÇÃO DO “DESAFIO UNIFACISA-BABSON”

3.1. O “Desafio UNIFACISA-Babson” será desenvolvido entre os meses de agosto e dezembro de 2023, operacionalizando-se a partir das seguintes premissas:

3.1.1. Serão selecionados entre 5 e 10 desafios, relacionados à prestação de cuidados, serviços ou tecnologias necessárias em ambientes clínicos ou na comunidade, considerando como área de atuação as unidades hospitalares do Ecosistema UNIFACISA, incluindo o HELP.

3.1.2. Serão formadas equipes de 02 a 04 alunos UNIFACISA-Babson, para atuação nesses desafios, equipes essas compostas de forma interdisciplinar e interinstitucional.

3.1.3. Os estudantes serão orientados por professores, que acompanharão o desenvolvimento dos projetos em suas respectivas Instituições de ensino.

3.1.4. Será formada uma equipe de professores e coordenação, para atuação e interação com a Babson College e seus alunos.

3.1.5. Será aplicada a metodologia da Babson College no desenvolvimento dos desafios selecionados.

3.1.6. As equipes de estudantes deverão ser avaliadas com base em seu trabalho em equipe, progresso do projeto e conclusão das atividades.

3.1.7. Os terão carga horária total de 60 horas, divididas em atividades síncronas e assíncronas.

3.1.8. Serão realizadas dinâmicas presenciais – com a participação conjunta de estudantes da UNIFACISA e da Babson College, na sede da UNIFACISA -, além de encontros online síncronos, a ser realizar em datas selecionadas, às sextas-feiras (conforme calendário provisório do anexo 01 deste edital), e outras atividades assíncronas entre os estudantes e professores de ambas as instituições.

3.2. O “Desafio UNIFACISA-Babson” consiste na entrega de projetos exequíveis por parte dos estudantes. A execução de projetos, entretanto, fica à cargo da organização demandante.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES UNIFACISA

4.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFACISA, a partir do 2º período.

4.2. Ser proficiente ou ter nível avançado em língua inglesa.

4.3. Ter CRA maior ou igual a 7,0.

4.4. Ter disponibilidade para participar de atividades extracurriculares por, no mínimo, 3 horas semanais, entre agosto e dezembro de 2023.

4.5. Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais e síncronos, nos termos do calendário preliminar indicado no anexo 01 deste edital.

4.6. Ter disponibilidade para desempenhar atividades interdisciplinares em grupo.

5. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

5.1. Os interessados deverão se inscrever através de formulário próprio, entre os dias 31 de maio e 16 de junho, no seguinte link: <https://forms.gle/fmYjwd2wSnwPb3Fy6>.

5.2. Os estudantes com perfil adequado aos projetos selecionados poderão ser convidados para participar de entrevista, por meio do endereço de e-mail indicado no ato de inscrição.

5.3. A relação dos selecionados pela comissão organizadora será publicada no portal da UNIFACISA, além de comunicada aos selecionados, por meio do endereço de e-mail indicado no ato de inscrição.

6. CRONOGRAMA

DESCRIÇÕES	DATAS
Publicação do edital	31/05/2023
Inscrições	31/05 a 16/06/2023
Divulgação dos selecionados	26/06/2023
Desenvolvimento dos Projetos	03/08/2023 a 07/12/2023
Entrega Final	A definir
Evento de Encerramento	A definir

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela Direção do CESED.

Campina Grande 31 de maio de 2023.

ANEXO 1**CALENDÁRIO PROVISÓRIO DOS ENCONTROS SÍNCRONOS E ASSÍNCRONOS**

AULAS DE ACOMPANHAMENTO COORDENADAS	HORÁRIO
22 de Agosto	Todo o dia
23 de Agosto	Todo o dia
15 de Setembro	1:00 pm – 2:40 pm
22 de Setembro	1:00 pm – 2:40 pm
06 de Outubro	1:00 pm – 2:40 pm
10 de Novembro	1:00 pm – 2:40 pm
17 de Novembro	1:00 pm – 2:40 pm
01 de Dezembro	A DEFINIR